

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 15

Poder Legislativo

Recife, sábado, 26 de janeiro de 2019

# Negócios Municipais atua para melhorar serviços e estrutura nas cidades

Colegiado acompanhou esforços do Governo Estadual para minimizar impactos das enchentes

FOTO: ARQUIVO/ALEPE



**BALANÇO**  
- Ao longo de 2018, Comissão também apreciou 52 proposições

Ao longo de 2018, a Comissão de Negócios Municipais da Alepe apreciou 52 proposições e acompanhou ações e programas governamentais para melhoria de serviços, equipamentos e infraestrutura das cidades pernambucanas. Entre as atividades, teve destaque a participação nos esforços empreendidos pelo Governo Estadual para

minimizar os impactos das enchentes, principalmente nas regiões da Mata Sul, Agreste e Sertão.

“Acompanhamos o empenho para ajudar os municípios e seus habitantes atingidos pelas chuvas atípicas e extraordinárias, que causaram grandes transtornos e prejuízos para os moradores que viviam próximo aos leitos dos rios”, destacou o presidente do

colegiado, deputado Rogério Leão (PR), no relatório anual. O documento também ressalta o monitoramento das transferências do Governo do Estado para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM).

Entre os 38 projetos que receberam parecer favorável da Comissão, foram ressaltados, no relatório, o PL nº 1879/2018, que

já vigora como Lei Complementar nº 388/2018, e o PL nº 1907/2018, também transformado na norma de nº 16.387/2018. De iniciativa do Poder Executivo, os textos garantem, respectivamente, a autorização do Estado para instituir microrregiões de desenvolvimento e a extinção da Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco (Copertrens).

Apesar de já estar prevista no artigo 25 da Constituição Federal, a possibilidade de o Estado criar microrregiões ainda não estava disciplinada. Já a Copertrens, embora não tenha chegado a exercer as atividades para as quais foi criada, em 2002, permanecia existindo. Diante da inviabilidade de manutenção da empresa e de julgamento do Tribunal de

Contas do Estado (TCE-PE), o Governo optou pela extinção.

“A Comissão de Negócios Municipais, ao longo de 2018, procurou cumprir a sua missão regimental por meio de um trabalho incessante, abordando simultaneamente várias questões que afetam o desenvolvimento e a organização dos municípios”, declarou Rogério Leão.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Atos

## ATO Nº. 1026/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 1028/2018 - GP, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo,

**RESOLVE:** renovar a cessão da servidora **MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU**, matrícula nº 333, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Sala Torres Galvão, 24 de janeiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 1027/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0286/2018, do Prefeito do Município de Garanhuns, Izaías Regis Neto,

**RESOLVE:** renovar a cessão da servidora **IVANICE MARIA DA COSTA RAMOS**, matrícula nº 302, Analista Legislativo, especialidade Assistência Social, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Sala Torres Galvão, 24 de janeiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 1028/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 00050/2018, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Conselheiro Marcos Loreto,

**RESOLVE:** renovar a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA
EDVALDO FLORÊNCIO DA SILVA	417
ISAIAS GOMES DA SILVA	353
MARIA AUXILIADORA FONSECA DE SENA	426
MARLUCE HENRIQUES LYRA	264

Sala Torres Galvão, 24 de janeiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## Portarias

## PORTARIA Nº 425/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o contido no Requerimento Funcional nº 007906/2018,

**RESOLVE:** designar o servidor **CLAYTON JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR**, matrícula nº 447, Técnico Legislativo, especialidade Informática, NI10, Chefe do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Sistemas, para responder cumulativamente pela função de Chefe de Expediente, da Superintendência de Tecnologia da Informação, no impedimento da titular, **KÁTIA RODRIGUES COUTINHO**, matrícula nº 41993, no período de 01 a 30 de dezembro de 2018, referente ao gozo de suas férias regulamentares do exercício de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier;



**Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Austro Costa, 25 de janeiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 426/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68, no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o contido no Requerimento Funcional nº 009500/2018,

**RESOLVE:** designar a servidora **MARIA EUNICE GOMES ARAUJO COSTA**, matrícula nº 255, Técnico Legislativo, especialidade Taquigrafia, NI10, Gerente de Assistência ao Plenário e às Comissões, para responder cumulativamente pela função de Chefe de Expediente da Secretaria Geral da Mesa Diretora, no impedimento da titular, **ANIETE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 42.165, decorrente do gozo de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2018, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Sala Austro Costa, 25 de janeiro de 2019.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

## Errata de Escala de Férias

## ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

Na Escala de Férias assinada em 30/12/2016, publicada no DOE em 03/01/2017, referente à servidora:

025.295 TERESA REGINA ALHEIRO BARBOSA – gozo 02/01 a 31/01/2017, onde se lê exercício 2016, leia-se 2017.

Na Escala de Férias assinada em 30/12/2016, publicada no DOE em 03/01/2017, referente ao servidor:

028.148 EDUARDO DILETIERE COSTA CAMPOS TORRES – gozo 02/07 a 31/01/2017, onde se lê exercício 2016, leia-se 2017.

Na Escala de Férias assinada em 28/06/2017, publicada no DOE em 30/06/2017, referente ao servidor:

028.148 EDUARDO DILETIERE COSTA CAMPOS TORRES – gozo 01/07 a 30/07/2017, onde se lê exercício 2017, leia-se 2018.

## Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

## Diário Oficial



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)